



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1958 | Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	10
GABINETE.....	01	DIRETRAN.....	10
Secretaria de Administração	05	CAPSECI.....	16
Divisão de Licitação.....	05		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Finanças.....	07		
Divisão de Fiscalização.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 157/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 02/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 156/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 03/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 02/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;



CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 158/2020, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 04/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 02/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 159/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 05/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito

da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 155/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 06/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 154/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 07/2021

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 151/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;



CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 08/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 160/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 09/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 152/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização

de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 10/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 177/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 11/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 176/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 12/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): CASA DA SOPA ALLAN KARDEC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil CASA DA SOPA ALLAN KARDEC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 175/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 13/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 174/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 14/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO CASA ESTER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil CASSOCIAÇÃO CASA ESTER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2020 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 173/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas para adultos do sexo feminino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de designar servidores para compor comissão de licitação;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais das modalidades Tomada de Preços e Convite, do período de 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, assim composta:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
1ª Secretária: Roseli de Fátima Miranda
2ª Secretária: Renata Sarcetta Pacheco
Membros: Henrique Kaneno Amos
Leandro Folador
Marcos Alberto Valério
Vanice Del Ponte
Michelly Poliana Viguato Pricinotto

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, assumirá tal função o membro Marcos Alberto Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 2/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 64/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a necessidade de efetuar o credenciamento de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para análise de documentos para credenciamento de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos

Natan Mustasso Scotini

Rodrigo Leonardi Pinto

Tatiana Cristina Colombo

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 65/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o disposto no disposto Portaria nº 12/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Os incisos III e XII do art. 1º da Portaria nº 12/2021 passam a vigorar com o acréscimo da nomeação dos seguintes servidores como membros da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes:

Art. 1º. ...

(...)

III - Secretaria Municipal de Finanças

(...)

José Luiz Cavalcante

Gilmar Nazário de Souza

Maruce Karla Bessani Salkys

(...)

XII - Secretaria Municipal de Saúde

(...)

Aline Soares de Almeida Leal

Fabiana Gomes Ferreira Macedo

Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli

Emerson Félix de Barros

Maria Ângela de Araujo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a necessidade de nomear comissão para análise de amostras;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimento de análise de amostras referentes aos procedimentos licitatórios promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de aquisição de ovos de páscoa para as crianças/estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shirley Scoparin Ponciano da Silva.

Membros: Fabiana Oliveira de Oliveira

Elimary Francelino de Oliveira

Vaquíria Charles da Silva

Juliana Turetti Romeiro Peruci.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

Despacho 02/2021

Licitação nº 181/2020 – Pregão Eletrônico – Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

Parecer nº 165/2021-PJ/CNE – Possibilidade de anulação da licitação.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Considerando que o Parecer Jurídico 165/2021, que opina pela possibilidade de anulação da licitação em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF;

DECIDO com fundamento no artigo 3º e artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e súmula nº 473 do STF pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 181/2020.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 22 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 053/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BERSANI & CRIZOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995-A, Zona 7, CEP 87208104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.257,46 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS, TIPO MARÍTIMO HC 40 PÉS, CUSTOMIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA ECOLÓGICA.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONT. HOUSE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curitiba, 257, Lote 53 remanescente, Gleba Patrimônio Paiçandu, na cidade de Paiçandu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.917/0001-85, fone (44)3043-4663, Email: contato@conterhouse.com.br ;neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Rogério Roeles do Rego, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.058.277-3 e do CPF nº 034.563.859-00, residente e domiciliado em Paiçandu/PR., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
339/2019	21/05/2019	01/11/2019	21/11/2019	R\$ 535.590,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	01/11/2019	21/08/2020	R\$ 535.590,00
Segundo	Prazo	21/07/2020	21/08/2020	R\$ 535.590,00
Terceiro	Prazo	19/10/2020	19/11/2020	R\$ 535.590,00



Quarto	Prazo	19/11/2020	18/12/2020	RS 535.590,00
Quinto	Valor	19/11/2020	18/12/2020	RS 667.706,14
Sexto	Prazo	19/12/2020	18/01/2021	RS 667.706,14
Sétimo	Prazo	28/01/2021	27/02/2021	RS 667.706,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até **31/03/2021** e o prazo de vigência até **31/05/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CONT. HOUSE EIRELI
Rogério Roeles do Rego
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Março de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte - PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA FRANCISCO THEODORO	03º
ZENEIDE ROZENE DE MORAES	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 23 de Fevereiro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2021

EDITAL Nº 02/2021

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando deferimento da comissão responsável pelas inscrições ao PSS, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º: A homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021 do Município de Cianorte.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	RG	CPF
1	Rachel Martins Candeia	06/12/1990	MG22321574	076.974.384-61

CARGO: MÉDICO – CLINICO GERAL - 40 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	RG	CPF
1	Ademir Junior Broetto Marques dos Santos	03/09/1984	8.737.008-9	049.528.939-60
2	Sandra Carla Gnoatto	27/08/1975	5.852.407-7	976.928.839-04
3	Matheus Fleury Medeiros	05/09/1990	001732831	717.654.841-20
4	Franciele Rodrigues Simião Dias	18/07/1983	8.577.071-3	046.165.429-61
5	Everson Almir Turossi	03/08/1992	10.838.722-0	074.132.019-33
6	Amanda de Lima Lucena	01/11/1991	10.782.022-1	082.575.389-90
7	Abraão Moreno Romano	22/07/1991	12.367.354-9	080.210.859-83
8	Rodney Antônio Rubio Filho	24/09/1995	13.890.369-9	397.142.728-66
9	Vinicius Cassú Queiroz	19/11/1991	57.779.480-2	399.265.298-01
10	Jaqueline Nabhan Hidalgo	10/05/1988	8.196.744-0	046.958.279-05
11	Nilton Ferraz Junior	28/02/1987	8.182.229-8	006.539.399-65
12	Guilherme Bolzon Martinelli	18/01/1992	9.653.017-0	065.195.569-63

CARGO: MÉDICO – CLINICO GERAL - 20 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	RG	CPF
1	Lislaine Cilene Batista	02/10/1972	56.316.980-1	922.597.239-34
2	Gabrielle Valério Bissi	12/02/1990	10.156.952-7	067.501.469-70
3	Antônio Filipe Galheira	12/07/1993	10.374.180-7	086.636.099-90
4	Daniela Ferrari de Melo	15/01/1986	8.743.710-8	047.567.659-98
5	Marina Braga de Castro Alves	03/06/1995	12.320.825-0	078.296.349-80
6	Luana Hernandez Benetti	12/05/1993	49.697.094-X	409.843.838-08
7	Filipi Guilhen Pasin	04/06/1990	8.190.789-7	076.528.909-18
8	Jean Carlo Cossa Brandão	15/03/1991	10.418.746-3	079.931.469-25
9	Carolina Roanna Dias Dona	16/08/1998	57.921.165-4	043.625.821-85

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento	RG	CPF
1	Vanessa Jaqueline Baptista	29/04/1984	9.046.942-8	044.341.399-16
2	Marcia Domingues Rodrigues	17/03/1974	25.263.956-x	204.580.848-32
3	Manoela de Oliveira Mendes	01/12/1986	8.073.122-1	059.112.489-05
4	Daniela da Graça de Oliveira	09/10/1976	6.547.364-0	028.107.679-04



5	Dulceina de Barros	29/06/1966	4.238.053-9	570.873.349-72
6	Vanderlice Nunes Paulino	21/09/1971	5.396.265-3	659.232.199-72
7	Ana Paula Garcia de Souza	04/01/1975	5.739.351-3	994.956.789-00
8	Zukeila Gonçalves Meira Bertocelli	25/07/1977	7.203.856-8	027.640.309-67
9	Maria Cristina Sargento da Silva	31/05/1979	7.779.713-0	032.047.089-00
10	Franciele Tereza Neuberger	14/03/1987	10.175.546	063.272.839-69
11	Karina Santana Rego	04/03/1977	28.216.139-9	200.789.918-38
12	Marilena Santana Rêgo Guizardi	12/06/1980	30.186.759-8	221.087.608-73
13	Crislaine da Cruz Colombo	18/04/1995	12.569.171-4	098.892.529-02
14	Ana Marcia Colpo	04/10/1975	13.806.954-0	782.431.140-68
15	Marcia Paladini Oliveira	31/05/1969	4.425.214-7	603.976.839-87
16	Mariney de Souza Martini	11/09/1979	6.528.569-0	006.088.219-00
17	Heder Galvão Santos	04/10/1990	9.742.850-6	073.506.699-09
18	Talita Lopes Garçon	27/05/1992	10.921.674-7	087.015.239-45
19	Dênis Silva	06/08/1991	15.805.930-4	079.116.399-73
20	Grazieli Covre	29/06/1985	8.893.739-2	062.690.499-46
21	Gabriela Roscosz Marçal	01/08/1994	12.670.036-9	089.471.319-11
22	Vera Lucia da Silva	20/04/1972	5.347.928-6	018.283.019-57
23	Maria Aparecida de Oliveira	13/10/1977	7.026.368-8	021.073.569-47
24	Renata Afonso Nicoli	15/10/1983	8.436.164-0	050.096.059-37
25	Paulo Henrique Parma da Rosa	26/07/1991	12.351.329-0	081.175.049-36
26	Irene Lopes de Melo	23/07/1962	3.857.145-1	757.631.099-53
27	Viviane Angeline Castanheira	26/09/1978	32.558.207-5	255.761.628-11
28	Ana Messias Lima Nogueira	08/11/1985	5211071	031.335.071-09
29	Thainá Matsushita de Oliveira	12/03/1996	10.801.192-0	009.957.059-92
30	Elaine Cristina da Silva	15/12/1981	7.217.520-4	037.241.449-46
31	Clarice Coelho Périgo	13/04/1961	4.206.015-1	032.157.869-40
32	Giuliana Araújo Correia Lima	22/01/1970	4.852.720-5	612.156.789-91
33	Wanessa Neves Rubele	14/07/1983	9.120.124-0	041.305.099-85
34	Paula Fernandes de Barros Rispar	05/06/1985	9.894.701-9	053.170.939-61
35	Simone de Paula Coelho	01/04/1972	26.574.111-7	696.080.839-15
36	Marta da Silva Oliveira	05/08/1966	13.821.029-4	094.012.748-27
37	Ana Paula Timóteo Delporto	22/04/1991	10.922.926-1	079.330.399-01
38	Marcella Pereira de Araújo	26/02/2000	13.891.795-9	109.156.419-17
39	Rosane Marcia de Oliveira	25/11/1972	5.763.104-0	014.694.169-13
40	Eder Gerson Bulla	20/10/1970	4.358.486-3	722.860.169-68
41	Argemiro Alves da Silva Junior	14/01/1997	50.142.176-2	432.848.568-70

Cianorte, 23 de fevereiro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 01/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 005/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ESPOLIO DE JÚLIA DOS SANTOS CABELEIRA
CPF/CNPJ: 412.967.109-04
ENDEREÇO: RUA NITERÓI Nº 215 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: Rua Niterói Nº 215 BAIRRO: ZONA 02
Z: 002 Q: 0104 D: 0006 CAD: 1- 2151500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2573-18/2021 data de 22/01/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às ____ Horas.

Cianorte, 18 de FEVEREIRO de 2021

Agente Fiscal:
Nome: Cleora Marcia Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Marceli Maria Arruda da Silva
Agente Fiscal
Portaria nº 127/2004

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
NÃO LOCALIZADO
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

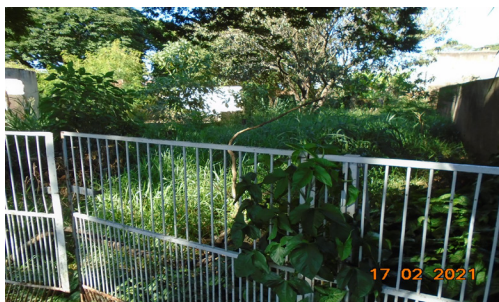
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3618-6200 – (41) 3618-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2021

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JÚLIA DOS SANTOS CABELEIRA
LOCALIZAÇÃO: Z : 002 Q: 0104 D: 0006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 020/2021

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S.: MARLEI DE LIMA LUCENA CPF/CNPJ: 561.353.009-20 ENDEREÇO: RUA ITAPEMA Nº 32 BAIRRO: RES. ATLANTICO II CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA ITAPEMA Nº 32 BAIRRO: RES. ATLANTICO II Z: 056 Q:0010 D: 0002 CAD: 1-56015100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2584-20/2021 data de 28/01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 06:00 Horas. Cianorte, 22 de 02 de 2021. Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima Nome: Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012 Assinatura do Agente Fiscal Daniela Fernanda de Aguiar TESTEMUNHA: Agente Fiscal Matricula 3755-9 Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 022/2021

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S.: RODRIGO LUIZ NUNES DE MOURA VIANA CPF/CNPJ: 033.429.599-83 ENDEREÇO: RUA MATINHOS Nº 298 BAIRRO: RES. ATLANTICO V CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA MATINHOS Nº 298 BAIRRO: RES. ATLANTICO V Z: 089 Q:0004 D: 0006 CAD: 1-89003900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2600-6/2021 data de 29/01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 15:00 Horas. Cianorte, 22 de 02 de 2021. Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima Nome: Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012 Assinatura do Agente Fiscal Daniela Fernanda de Aguiar TESTEMUNHA: Agente Fiscal Matricula 3755-9 Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2021 PROPRIETÁRIO: MARLEI DE LIMA LUCENA ENDEREÇO: RUA ITAPEMA Nº 32 BAIRRO: RES. ATLANTICO II Z: 056 Q:0010 D: 0002 CAD: 1-56015100



MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/2021 PROPRIETÁRIO: RODRIGO LUIZ NUNES DE MOURA VIANA ENDEREÇO: RUA MATINHOS Nº 298 BAIRRO: RES. ATLANTICO V Z: 089 Q:0004 D: 0006 CAD: 1-89003900



MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 027/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ADHEMAR IKURO HAYASHIDE CPF/CNPJ: 156.615.639-49 ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS Nº 675 BAIRRO: ZONA 1 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS Nº 675 BAIRRO: ZONA 1 Z: 001 Q:0090 D: 0008 CAD: 1-1125100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2565-3/2021 data de 26/01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 15:00 Horas. Cianorte, 22 de 02 de 2021. Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima. Nome: Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012. Assinatura do Agente Fiscal. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Assinatura do Autuado. TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar. Nome: Agente Fiscal Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007. Assinatura do Testemunha: não localizado.

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR. Fone/Fax: (44) 3619-6300 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 035/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARIA CORTEZ PITOL CPF/CNPJ: 698.079.739-53 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 89 BAIRRO: VILA MARACANÃ CIDADE: FOZ DO IGUAÇU ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SANTAREM Nº 179 BAIRRO: ZONA 3 Z: 003 Q:0034 D: 016R CAD: 1-3066200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2560-6/2021 data de 02/02/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:00 Horas. Cianorte, 23 de 02 de 2021. Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima. Nome: Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012. Assinatura do Agente Fiscal. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Assinatura do Autuado. TESTEMUNHA: Joziane Maria Araújo da Silva. Nome: Agente Fiscal Portaria nº 127/2004. Assinatura do Testemunha.

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR. Fone/Fax: (44) 3619-6300 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/2021

PROPRIETÁRIO: ADHEMAR IKURO HAYASHIDE ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS Nº 675 BAIRRO: ZONA 1 Z: 001 Q:0090 D: 0008 CAD: 1-1125100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2021

PROPRIETÁRIO: MARIA CORTEZ PITOL ENDEREÇO: RUA SANTAREM Nº 179 BAIRRO: ZONA 3 Z: 003 Q:0034 D: 016R CAD: 1-3066200



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR. Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 037/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: JULIANO SAMPAIO BRUNO
CPF/CNPJ: 053.878.919-05
ENDEREÇO: RUA BARRA VELHA Nº 55 BAIRRO: RES. ATLÂNTICO I
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 184 BAIRRO: RES. PQ. DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0007 D:0007 CAD: 1-66008500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2611-14/2021 data de 29/01/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 08º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 10:00 Horas.
Cianorte, 23 de 02 de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado _____

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: _____
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012
Assinatura do Agente Fiscal _____

TESTEMUNHA: Josiani Maria Almeida da Silva
Agente Fiscal
Portaria Nº 127/2004
Assinatura do Testemunha _____

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 037/2021
PROPRIETÁRIO: JULIANO SAMPAIO BRUNO
ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 184 BAIRRO: RES. PQ. DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0007 D: 0007 CAD: 1-66008500



Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/04/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2214	275050S000024112	11/02/2021	60503
AAC9571	275050S000023881	08/02/2021	60503
AAK2C37	275050S000024025	10/02/2021	60503
ABB3307	275050S000023957	09/02/2021	60503
ABT2884	275050S000024094	11/02/2021	60503
ACL8193	275050S000024084	11/02/2021	60503
ACP5299	275050S000023809	05/02/2021	60503
ACQ3657	275050S000023921	08/02/2021	60503
ACR8922	275050S000023834	05/02/2021	60503
ACS3591	275050S000023851	06/02/2021	60503
ADE5583	275050S000023962	09/02/2021	60503
AEO6C47	275050S000023991	07/02/2021	60503
AEX9191	275050S000023866	08/02/2021	60503
AFF3089	275050S000023944	06/02/2021	60503
AFH1E62	275050S000023908	07/02/2021	60503
AFK1444	275050S000023829	05/02/2021	60503
AFM2637	275050S000024015	07/02/2021	60503
AFR1174	275050S000023810	05/02/2021	60503
AGI8419	275050S000024068	10/02/2021	60503
AGX5335	275050S000023990	07/02/2021	60503
AHC9334	275050S000023891	06/02/2021	60503
AHH5717	275050S000024080	06/02/2021	60503
AHK5469	275050S000023838	05/02/2021	60503
AHS5506	275050S000024042	10/02/2021	60503
AIM0498	275050S000024098	11/02/2021	60503
AINT261	275050S000023996	09/02/2021	60503
AIR2999	275050S000023819	05/02/2021	60503
AIW7F61	275050S000023938	07/02/2021	60503
AJH8578	275050S000023824	05/02/2021	60503
AJ00H27	275050S000023987	08/02/2021	60503
AJ06D85	275050S000023984	08/02/2021	60503
AJW4382	275050S000023949	06/02/2021	60503
AJZ4245	275050S000023875	08/02/2021	60503
AKJ4267	275050S000024091	11/02/2021	60503
AKJ4267	275050S000023886	08/02/2021	60503
AKK3G64	275050S000024082	11/02/2021	60503
AKO1962	275050S000023847	06/02/2021	60503
AKO1962	275050S000023893	06/02/2021	60503





AKO1962	275050S000023932	06/02/2021	60503
AKQ8215	275050S000023934	07/02/2021	60503
AKR8409	275050S000023918	08/02/2021	60503
AKR9044	275050S000023812	05/02/2021	60503
AKS6987	275050S000024055	10/02/2021	60503
AKS8858	275050S000023840	05/02/2021	60503
AKU2964	275050S000023922	08/02/2021	60503
AKY7327	275050S000023869	07/02/2021	60503
AKY7327	275050S000023903	07/02/2021	60503
ALB7468	275050S000024026	10/02/2021	60503
ALD5816	275050S000024013	07/02/2021	60503
ALG5A75	275050S000023867	08/02/2021	60503
ALG6018	275050S000023924	08/02/2021	60503
ALL1877	275050S000023912	07/02/2021	60503
ALL4821	275050S000023852	06/02/2021	60503
ALL7194	275050S000023997	07/02/2021	60503
ALN2J15	275050S000024041	10/02/2021	60503
ALT5616	275050S000023927	06/02/2021	60503
ALT5616	275050S000023929	06/02/2021	60503
ALX7810	275050S000024061	10/02/2021	60503
ALY3112	275050S000023947	06/02/2021	60503
ALY5268	275050S000024052	10/02/2021	60503
AMB5297	275050S000023977	07/02/2021	60503
AMC7787	275050S000023910	07/02/2021	60503
AMC7787	275050S000023864	07/02/2021	60503
AMI4528	275050S000024048	10/02/2021	60503
AMI4528	275050S000023979	08/02/2021	60503
AMJ4075	275050S000024106	11/02/2021	60503
AMN4589	275050S000023966	09/02/2021	60503
AMW8248	275050S000023858	06/02/2021	60503
AMX5291	275050S000024088	11/02/2021	60503
ANN5H25	275050S000023831	05/02/2021	60503
ANV3031	275050S000024022	10/02/2021	60503
ANV4342	275050S000024035	10/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023926	08/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023971	09/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023999	07/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023887	08/02/2021	60503
ANV4342	275050S000024043	10/02/2021	60503
ANV4342	275050S000024049	10/02/2021	60503
ANV4342	275050S000024059	10/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023920	08/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 8



ANV4342	275050S000023865	07/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023911	07/02/2021	60503
ANV4342	275050S000023964	09/02/2021	60503
ANV4342	275050S000024063	10/02/2021	60503
ANW2107	275050S000023942	08/02/2021	60503
ANY0J85	275050S000023968	09/02/2021	60503
AOA4B44	275050S000024004	09/02/2021	60503
AOF3924	275050S000023848	06/02/2021	60503
AOF3924	275050S000023889	06/02/2021	60503
AOO4786	275050S000023913	08/02/2021	60503
AOO4J23	275050S000023807	05/02/2021	60503
AOS3287	275050S000023811	05/02/2021	60503
AOS3287	275050S000023820	05/02/2021	60503
AOS3287	275050S000024060	10/02/2021	60503
AOS3287	275050S000024037	10/02/2021	60503
AOV4255	275050S000023993	08/02/2021	60503
AQC9283	275050S000023897	06/02/2021	60503
APC5459	275050S000023877	08/02/2021	60503
APF3209	275050S000024104	11/02/2021	60503
APH6021	275050S000024034	10/02/2021	60503
APH6464	275050S000023917	08/02/2021	60503
API9G97	275050S000023905	06/02/2021	60503
AFL6675	275050S000024017	09/02/2021	60503
AFL6675	275050S000024083	11/02/2021	60503
APN6396	275050S000023894	06/02/2021	60503
APP4733	275050S000023884	08/02/2021	60503
APW1269	275050S000023823	05/02/2021	60503
AQE1570	275050S000023916	08/02/2021	60503
AQF5341	275050S000024024	10/02/2021	60503
AQG0051	275050S000024009	06/02/2021	60503
AQI3704	275050S000023899	07/02/2021	60503
AQQ1F58	275050S000023854	06/02/2021	60503
AQS7858	275050S000023808	05/02/2021	60503
AQU1D78	275050S000023818	05/02/2021	60503
AQW7100	275050S000024099	11/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000023880	08/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000023832	05/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000023967	09/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000024011	06/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000024103	11/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000023914	08/02/2021	60503
AQZ8457	275050S000024031	10/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 8





AQZ8457	275050S000023855	06/02/2021	60503
AQZ9283	275050S000023868	08/02/2021	60503
AQZ9283	275050S000023827	05/02/2021	60503
AQZ9283	275050S000024086	11/02/2021	60503
ARG7870	275050S000023931	06/02/2021	60503
ARI3G97	275050S000024092	11/02/2021	60503
ARL1531	275050S000024096	11/02/2021	60503
ARS3063	275050S000023923	08/02/2021	60503
ART3040	275050S000023950	06/02/2021	60503
ARY7938	275050S000023919	08/02/2021	60503
ASE7072	275050S000023828	05/02/2021	60503
ASF3B30	275050S000023806	05/02/2021	60503
ASI3175	275050S000023955	09/02/2021	60503
ASI8494	275050S000023882	08/02/2021	60503
ASS1H46	275050S000023998	07/02/2021	60503
ASU2796	275050S000023822	05/02/2021	60503
ASU2796	275050S000023814	05/02/2021	60503
ASU2796	275050S000023821	05/02/2021	60503
ATB7057	275050S000024030	10/02/2021	60503
ATB7057	275050S000024062	10/02/2021	60503
ATD7725	275050S000023896	06/02/2021	60503
ATG1A86	275050S000024051	10/02/2021	60503
ATN9984	275050S000023883	08/02/2021	60503
ATR3894	275050S000024027	10/02/2021	60503
ATW0450	275050S000023965	09/02/2021	60503
ATW0450	275050S000023837	05/02/2021	60503
ATZ0591	275050S000023978	07/02/2021	60503
AUB9485	275050S000024045	10/02/2021	60503
AUE3608	275050S000023906	06/02/2021	60503
AUF6883	275050S000023813	05/02/2021	60503
AUO0847	275050S000023879	08/02/2021	60503
AUP5090	275050S000023907	07/02/2021	60503
AUR8295	275050S000024050	10/02/2021	60503
AUR8295	275050S000023959	09/02/2021	60503
AUT1355	275050S000023817	05/02/2021	60503
AUT6705	275050S000023904	06/02/2021	60503
AUW3477	275050S000023895	06/02/2021	60503
AUX6F46	275050S000023860	06/02/2021	60503
AUY8757	275050S000024036	10/02/2021	60503
AUZ2330	275050S000024021	10/02/2021	60503
AUZ2330	275050S000023890	06/02/2021	60503
AVA6G67	275050S000024071	07/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 8



AVD1555	275050S000023974	09/02/2021	60503
AVE6449	275050S000024010	06/02/2021	60503
AVG0628	275050S000024079	05/02/2021	60503
AVJ7251	275050S000023963	09/02/2021	60503
AVM0602	275050S000023972	09/02/2021	60503
AVP4093	275050S000024070	06/02/2021	56732
AVR5B99	275050S000024107	11/02/2021	60503
AVT7369	275050S000023941	08/02/2021	60503
AVU4161	275050S000023898	07/02/2021	60503
AWP2J47	275050S000023973	09/02/2021	60503
AWQ9718	275050S000023882	08/02/2021	60503
AWT3489	275050S000023989	07/02/2021	60503
AWW0J43	275050S000024097	11/02/2021	60503
AWW1735	275050S000023862	06/02/2021	60503
AWZ3448	275050S000024105	11/02/2021	60503
AXF2956	275050S000024020	10/02/2021	60503
AXH9623	275050S000023840	08/02/2021	60503
AXI5930	275050S000024000	07/02/2021	60503
AXL0829	275050S000024085	11/02/2021	60503
AXP1C99	275050S000024054	10/02/2021	60503
AXR8028	275050S000023845	05/02/2021	60503
AXS5169	275050S000023856	09/02/2021	60503
AYI9193	275050S000024101	11/02/2021	60503
AYK8053	275050S000023970	09/02/2021	60503
AYL1B43	275050S000024066	10/02/2021	60503
AYN8325	275050S000024056	10/02/2021	60503
AYS3157	275050S000024077	05/02/2021	60503
AYS5921	275050S000023958	09/02/2021	60503
AYS9040	275050S000023935	07/02/2021	60503
AZI8901	275050S000023846	05/02/2021	60503
AZL3959	275050S000024040	10/02/2021	60503
AZR2869	275050S000023844	05/02/2021	60503
AZW9747	275050S000024047	10/02/2021	60503
AZX8H45	275050S000024046	10/02/2021	60503
AZZ1F00	275050S000024100	11/02/2021	60503
BAD9780	275050S000024039	10/02/2021	60503
BAF2104	275050S000023992	07/02/2021	60503
BAH5334	275050S000023981	08/02/2021	60503
BAQ4101	275050S000023952	09/02/2021	60503
BAS4291	275050S000024018	09/02/2021	60503
BBA2B40	275050S000023943	08/02/2021	60503
BBH5775	275050S000024029	10/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 8





BH5775	275050S000024087	11/02/2021	60503
BH5775	275050S000023960	09/02/2021	60503
BBL8156	275050S000024012	07/02/2021	60503
BBM0F95	275050S000024110	11/02/2021	60503
BBM4309	275050S000023925	08/02/2021	60503
BBS4505	275050S000023939	07/02/2021	60503
BBY6602	275050S000023839	05/02/2021	60503
BCA2673	275050S000023849	05/02/2021	60503
BCA8175	275050S000023850	06/02/2021	60503
BCB2627	275050S000023873	07/02/2021	60503
BCF5A30	275050S000024008	09/02/2021	60503
BCI0B05	275050S000024014	07/02/2021	60503
BCI6563	275050S000023985	08/02/2021	60503
BCJ8165	275050S000023857	06/02/2021	60503
BCK0447	275050S000024002	08/02/2021	60503
BCN9254	275050S000023842	05/02/2021	60503
BCP8A11	275050S000023945	06/02/2021	60503
BCS6A84	275050S000024058	10/02/2021	60503
BCT1207	275050S000024109	11/02/2021	60503
BCU4A28	275050S000023975	07/02/2021	60503
BCW7F04	275050S000023888	08/02/2021	60503
BCX6J75	275050S000023969	09/02/2021	60503
BDA1A74	275050S000024028	10/02/2021	60503
BDD4H40	275050S000024019	09/02/2021	60503
BDD8C12	275050S000023841	05/02/2021	60503
BDN3J13	275050S000024090	11/02/2021	60503
BDQ0C94	275050S000024001	08/02/2021	60503
BEA8G51	275050S000024065	10/02/2021	60503
BEC4F59	275050S000023995	08/02/2021	60503
BEE1775	275050S000024113	11/02/2021	60503
BEL6069	275050S000023946	06/02/2021	60503
BEQ5C94	275050S000023933	06/02/2021	60503
BER2E63	275050S000024095	11/02/2021	60503
BER9E30	275050S000023980	08/02/2021	60503
BEU4H81	275050S000024005	09/02/2021	60503
BEF9S24	275050S000024057	10/02/2021	60503
BIG6823	275050S000024108	11/02/2021	60503
BTH9922	275050S000023901	06/02/2021	60503
BZN9968	275050S000024067	10/02/2021	60503
CBX3224	275050S000023915	08/02/2021	60503
CBX3224	275050S000023909	08/02/2021	60503
CMK4258	275050S000023871	07/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 8



CPK5927	275050S000024075	05/02/2021	60503
CPK5927	275050S000023825	05/02/2021	60503
CPU5911	275050S000023826	05/02/2021	60503
CXQ4653	275050S000023936	07/02/2021	60503
CZQ9636	275050S000023863	07/02/2021	60503
DCI2E22	275050S000023830	05/02/2021	60503
DDM2D67	275050S000023951	06/02/2021	60503
DEM8C95	275050S000024076	05/02/2021	60503
DEU2280	275050S000024089	11/02/2021	60503
DGD0704	275050S000024111	11/02/2021	60503
DHL1818	275050S000023902	06/02/2021	60503
DIO5986	275050S000024007	09/02/2021	60503
DJE2161	275050S000024093	11/02/2021	60503
DKO3792	275050S000023930	06/02/2021	60503
DLK4008	275050S000023816	05/02/2021	60503
DMV9288	275050S000023961	09/02/2021	60503
EDW4996	275050S000023833	05/02/2021	60503
EEG8552	275050S000024006	09/02/2021	60503
EGD4002	275050S000024078	05/02/2021	60503
EIA9D66	275050S000023835	05/02/2021	60503
ESR7889	275050S000023937	07/02/2021	60503
ETK9578	275050S000024016	08/02/2021	60503
EWU6350	275050S000024038	10/02/2021	60503
EWU6350	275050S000023872	07/02/2021	60503
EWU6350	275050S000023900	07/02/2021	60503
EWU6350	275050S000023976	07/02/2021	60503
EWU6350	275050S000023856	06/02/2021	60503
EYH0D82	275050S000024072	10/02/2021	60503
FMN4D48	275050S000023954	09/02/2021	60503
FSL8C22	275050S000024053	10/02/2021	60503
FYR1156	275050S000023876	07/02/2021	60503
FYR1156	275050S000023870	07/02/2021	60503
GZB7336	275050S000023861	06/02/2021	60503
HMZ6636	275050S000023878	07/02/2021	60503
HNE3486	275050S000023948	06/02/2021	60503
HTT5698	275050S000024102	11/02/2021	60503
ILV8133	275050S000023815	05/02/2021	60503
IWM9155	275050S000024064	10/02/2021	60503
IWX3016	275050S000023874	07/02/2021	60503
IZG2J80	275050S000024074	07/02/2021	60503
JZW0090	275050S000023983	08/02/2021	60503
KBD8988	275050S000023853	06/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 8



KDW0F13	275050S000023988	09/02/2021	60503
KNQ5131	275050S000023836	05/02/2021	60503
LXB5166	275050S000024069	09/02/2021	56732
LZK3519	275050S000023953	09/02/2021	60503
MCZ8300	275050S000023892	06/02/2021	60503
MCZ8300	275050S000024081	09/02/2021	60503
MED4265	275050S000023894	08/02/2021	60503
MIH3784	275050S000024033	10/02/2021	60503
MKH9D33	275050S000023885	08/02/2021	60503
NCL6717	275050S000024023	10/02/2021	60503
NEV3F86	275050S000023928	06/02/2021	60503
NYQ6235	275050S000023859	06/02/2021	60503
QCB2411	275050S000024003	09/02/2021	60503
QCY6224	275050S000023843	05/02/2021	60503
QUJ9235	275050S000024044	10/02/2021	60503
QWR9456	275050S000024073	10/02/2021	60503
QXS0130	275050S000023986	08/02/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 8



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/04/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ1515	275050A000005713	08/02/2021	76331
AEN9C00	275050A000005088	26/01/2021	51930
AGI0H33	275050A000005090	26/01/2021	76332
AHW1906	275050A000005714	08/02/2021	76331
AJU1224	275050A000005128	03/02/2021	76332
AKJ3300	275050A000005093	26/01/2021	59910
ALQ4312	275050A000005711	08/02/2021	61220
AMH4416	275050A000005173	02/02/2021	76331
AMS3087	275050A000005094	08/02/2021	76331
APC2715	275050A000005179	05/02/2021	59910
AP08437	275050A000005165	02/02/2021	76331
AQU4734	275050A000005184	05/02/2021	73662
AQZ2326	275050A000005701	08/02/2021	76332
ARE5G96	275050A000005169	02/02/2021	76331
ARW7227	275050A000005164	02/02/2021	73662
ARZ5900	275050A000005132	03/02/2021	73662
AS17H52	275050A000005142	05/02/2021	61810
ASL4105	275050A000005706	08/02/2021	76331
ATF6226	275050A000005592	08/02/2021	76331
ATJ4891	275050A000005587	08/02/2021	76331
ATM3E49	275050A000005593	08/02/2021	76331
ATS7H24	275050A000005707	08/02/2021	76332
ATU1230	275050A000005100	08/02/2021	76331
AUE7811	275050A000005139	05/02/2021	73662
AUR1F55	275050A000005167	02/02/2021	76331
AUS4837	275050A000005583	06/02/2021	51930
AJU8288	275050A000005584	06/02/2021	76331
AUZ2330	275050A000005134	04/02/2021	76331
AUZ2927	275050A000005166	02/02/2021	76331
AVI3396	275050A000005613	04/02/2021	51930
AVQ7638	275050A000005614	04/02/2021	76331
AWD7858	275050A000005178	04/02/2021	54521
AWZ1682	275050A000005708	08/02/2021	61220
AXA0261	275050A000005185	05/02/2021	76332
AXD5111	275050A000005176	03/02/2021	76252
AXE5B34	275050A000005130	03/02/2021	76331
AXO8662	275050A000005092	26/01/2021	70483
AXU1741	275050A000005709	08/02/2021	61220

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/02/2021 10:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



AXY9904	275050A000005609	04/02/2021	73662
AYH8159	275050A000005096	08/02/2021	76331
AYK1G61	275050A000005129	03/02/2021	60250
AYO4G35	275050A000005097	08/02/2021	76331
AYU9408	275050A000005590	08/02/2021	76331
AZA2D05	275050A000005585	08/02/2021	76331
AZB1F66	275050A000005091	26/01/2021	76331
AZE6797	275050A000005610	04/02/2021	76331
AZM6428	275050A000005089	26/01/2021	76331
AZN3936	275050A000005170	02/02/2021	76331
AZT6B28	275050A000005138	05/02/2021	61220
AZV3613	275050A000005702	08/02/2021	76331
AZY1F08	275050A000005141	05/02/2021	76331
BAI8228	275050A000005168	02/02/2021	76331
BBE8447	275050A000005182	05/02/2021	76331
BBR2915	275050A000005135	04/02/2021	76252
BBR3452	275050A000005611	04/02/2021	76331
BBY2446	275050A000005586	08/02/2021	76331
BCA8753	275050A000005172	02/02/2021	73662
BCO6475	275050A000005703	08/02/2021	76331
BCU4135	275050A000005589	08/02/2021	61220
BCX3170	275050A000005174	02/02/2021	76252
BCY6C93	275050A000005163	02/02/2021	73662
BCZ7C33	275050A000005588	08/02/2021	76331
BD0F44	275050A000005144	05/02/2021	76332
BDD9D76	275050A000005143	05/02/2021	76331
BDF4G11	275050A000005710	08/02/2021	61220
BDG4G93	275050A000005715	08/02/2021	76331
BDJ3B92	275050A000005127	03/02/2021	76331
BDM5F24	275050A000005171	02/02/2021	76331
BDS1F47	275050A000005582	06/02/2021	76331
BDV0D65	275050A000005162	02/02/2021	76331
BEN3F58	275050A000005183	05/02/2021	76331
BEP4F92	275050A000005175	02/02/2021	61220
BEU0F72	275050A000005181	05/02/2021	76332
CBP9064	275050A000005712	08/02/2021	76331
CFW7082	275050A000005177	04/02/2021	55414
DSY0673	275050A000005131	03/02/2021	76331
EEZ7013	275050A000005180	05/02/2021	76331
EME5503	275050A000005705	08/02/2021	55414
EPE8208	275050A000005140	05/02/2021	76331
ETS2531	275050A000005099	08/02/2021	76331

ETW9600	275050A000005137	04/02/2021	55414
EUE6377	275050A000005591	08/02/2021	76331
FCM9418	275050A000005098	08/02/2021	76331
FLS3808	275050A000005133	04/02/2021	76332
GOS0627	275050A000005136	04/02/2021	73662
HBM4674	275050A000005095	08/02/2021	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/04/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL1D38	116100E008642687	13/02/2021	61810
AEE7A81	116100E008646558	12/02/2021	70561
AOM1H52	116100E008649680	14/02/2021	70481
AUS7458	116100E008646555	12/02/2021	54870
BAZ2489	116100E008642688	14/02/2021	54870

CAPSECI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-CAPSECI

Objeto: venda de lotes de terras urbanas e apartamentos.

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, nomeada pela Portaria nº 1127/2016, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 99/2021 a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR solicitou informações quanto aos imóveis recebidos em dação em pagamento através da Lei Municipal nº 5.107/2019 e que por isso se determinou a suspensão da abertura dos envelopes de propostas dos lotes nº 16, 39 e 40;

CONSIDERANDO que na data de 17/02/2021 a Procuradoria Jurídica do Município enviou a esta Autarquia cópia do Ofício nº 98/2021 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR, no qual esta solicita informações sobre a data de terras nº 06, da quadra 05, Bairro Alpha Club, matrícula nº 12.627, que é objeto do lote 16 da Concorrência Pública nº 01/2020-CAPSECI.

DETERMINO, por motivos de conveniência e oportunidade, tendo-se em vista o questionamento da 2ª Promotoria de Justiça, no Processo Administrativo nº 0036.21.000235-2, quanto à dação em pagamento da data de terras nº 06, da quadra 05, Bairro Alpha Club, matrícula nº 12.627, que é objeto do lote 16 da Concorrência Pública nº 01/2020-CAPSECI, a retirada do lote do certame licitatório.

DETERMINO a notificação dos interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços dos seguintes lotes: 39 e 40 a ser realizada no dia 03/03/2021, às 08h30min, na sede da CAPSECI, sito na Rua Ipiranga nº 629, na cidade de Cianorte/PR.

Cianorte/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

